



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO 64/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº. 2581 de 22 de março de 2017”, para o atendimento de despesas que especifica.”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ART. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2017, um crédito adicional especial no valor de R\$ 4.136,55 (quatro mil, cento e trinta e seis reais, cinquenta e cinco centavos), destinados a atender despesas com Amortização Dívida Cetesb, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

02-PODER EXECUTIVO

02-11 – Secretaria Municipal de Governo e Administração

28.843.0011.0003 – Amortização Dívida Cetesb

4.4.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada – Ficha nº 698

FR 01 – Tesouro

Valor: R\$ 4.136,55 (quatro mil, cento e trinta e seis reais, cinquenta e cinco centavos)

ART. 2.º O crédito aberto será atendido com os recursos de que trata o inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, no mesmo valor total.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 25 de maio de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra

NILTON MEIRELLI
Diretor Administrativo

